DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 1569/2020, de 05 de outubro de 2020.

(Nomeia os membros da comissão de avaliação para realizar a Prova de Conceito do Pregão Presencial 37/2020 e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar os equipamentos ofertados em locação pela empresa que apresentou o menor preço mensal global, Altbit Informática Comércio e Serviços LTDA - CNPJ: 01.427.687/0001-09, conforme item 07, do “Anexo I – Termo de Referência”, do Pregão Presencial 37/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar formalmente os membros da comissão de avaliação para realizar a Prova de Conceito, conforme item 07, do “Anexo I – Termo de Referência”, do Pregão Presencial 37/2020.

I) Amarildo José Rodrigues, Diretor do Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, portador do RG 21.743.473-3/SSP/SP e do CPF 253.381.468-78;

II) Genival Anselmo Maziero, Chefe da Divisão de Ensino, portador do RG 13.267.689-8/SSP/SP e do CPF 032.661.788-40;

III) Marta Regina Barrichello, Assessora de Departamento, portadora do RG 23.867.500-2/SSP/SP e do CPF 191.698.118-65.

Art. 2º - A comissão terá a missão de avaliar a Prova de Conceito, que representa a execução de um conjunto pré-definido de verificações quanto ao conhecimento dos serviços descritos no termo de referência, com o objetivo de determinar o nível de conhecimento da licitante nos serviços ofertados, conforme normas do TCU - Tribunal de Contas da União, Acórdão 1.984/2008 – Plenário.

Art. 3º - O atendimento aos requisitos descritos no termo de referência será validado por esta comissão, que formalizará relatório próprio.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 05 de outubro de 2020.

CARLOS ALBERTO LISI

Prefeito Municipal

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP.

Dr. JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI

Diretor do Departamento Administrativo